



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
 Av. Aristófares Fernandes, 242, Centro, Jandaíra/RN - CEP: 59594000
 CNPJ: 08.309.239/0001-50.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MOBÍLIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JANDAÍRA/RN.

2. JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo administrativo objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis e mobília para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jandaíra/RN.

A contratação tem por objetivo atender as necessidades das secretarias municipais, por isso faz-se necessário a aquisição dos materiais deste termo, para que os serviços ofertados pelas equipes possam ser oferecidos com melhor qualidade, como também, para que os servidores municipais trabalhem com equipamentos adequados, e seja ofertado mais conforto no ambiente de trabalho.

Acresce, ainda, que diversos setores estão passando por reforma, ou estão em fase de conclusão de obras, e desta maneira vai ser necessária a aquisição de móveis para equipa-los.

Desta forma, solicito autorização para continuar com o processo de despesa, conforme a legislação que rege este tipo de contratação.

Atenciosamente,

3. ESPECIFICAÇÃO:

LOTE 01					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unit. (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
1	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E FECHADURA, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 170 CM, LARGURA: 75 CM, PROFUNDIDADE:35 CM.	Und.	100,00	1.456,09	145.609,00
2	ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA 26 COM 4 GAVETAS. MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 133 CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 55 CM.	Und.	50,00	1.316,53	65.826,50

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



3	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA (CM) 176CM, LARGURA (CM) 92 CM, PROFUNDIDADE (CM) 30 CM.	Und.	60,00	434,25	26.055,00
4	ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE.	Und.	60,00	1.045,09	62.705,40
5	ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO, COM DUAS PORTAS, DUAS PRATELEIRAS, COM CHAVE.	Und.	40,00	689,67	27.586,80
6	APARADOR COM TAMPO EM VIDRO E GAVETA SLIM NA COR ROMA, DIMENSÕES: 1080X420X900.	Und.	5,00	1.316,33	6.581,65
7	SUPORTE FIXO PARA CPU - SUPORTE FIXO PARA CPU 186/REGULÁVEL X 250 X 560MM	Und.	15,00	196,33	2.944,95
8	REVISTEIRO CROMADO COM MESA DE VIDRO.	Und.	5,00	683,00	3.415,00
9	ARMÁRIO BALCÃO COM 01 PORTA: EM MDP BP DE 30MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS 2MM NAS MEDIDAS DE (1,05M) DE COMPRIMENTO COM 0,43M DE PROFUNDIDADE POR 1,64 DE ALTURA + TODAS AS GAVETAS. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA NA COR A ESCOLHER.	Und.	20,00	1.366,33	27.326,60
10	ROUPEIRO FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 4 PORTAS SOBREPOSTAS, COM DIVISÃO VERTICAL EM CADA UMA E 2 PRATELEIRAS EM CADA COMPARTIMENTO, PITÃO PARA CADEADO, SUPORTE PARA CABIDE, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, PINTURA EM TODO O ARMÁRIO EXTERNA E INTERNAMENTE QUE PERMITA FÁCIL E RÁPIDA LIMPEZA, COR CINZA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS EM MM:	Und.	20,00	1.780,00	35.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



	1850 X 1000 X 450 (AXLXP), MEDIDAS APROXIMADAS DA CHAPA DE AÇO: LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS, PORTAS = 0,65 MM (CHAPA 24), QUADRO FRONTAL AÇO 0,95 MM CHAPA 20, COM BASE ELEVADA PARA APOIO DO ROUPEIRO, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA COR CINZA, QUE PERMITA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS EM MM:1000 X 450 X 150 (AXLXP).				
11	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO EM MADEIRA NA COR ARGILA 500X800X1600MM. A) CORPO DO ARMÁRIO - EM MADEIRA DE 18MM DE ESPESSURA E TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, AMBOS COM DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES, ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0.45MM. NA COR ARGILA. B) PORTAS BAIXAS - EM MADEIRA DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES. NA COR ARGILA. C) DOBRADIÇA - EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA COM TECNOLOGIA SNAP-ON, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 110° COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA, COM ACABAMENTO NIQUELADO. D) SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS - COM TRINCO METÁLICO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO	Und.	20,00	1.200,50	24.010,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



	<p>ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, E CHAVE PARA FECHADURA FRONTAL COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL. E) PUXADORES - INJETADOS EM ZAMAC DE FORMATO RETANGULAR COM PINTURA METÁLICA NA COR PRATA. F) PRATELEIRAS INTERNAS E EXTERNAS - EM MADEIRA 18MM DE ESPESSURA. NA COR ARGILA. G) RODAPÉ - CONFECCIONADO EM CHAPA METÁLICA PERFILADA TIPO "U" 20X50MM COM 1,5MM DE ESPESSURA. SAPATAS REGULÁVEIS COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO.</p>				
12	<p>MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP DE ALTA QUALIDADE. DUAS GAVETAS COM FECHADURA, ACOMPANHANDO CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PÉS NIVELADOS. MEDIDAS MINIMAS: ALTURA (CM) 75 CM, LARGURA (CM) 120 CM, PROFUNDIDADE (CM) 60 CM.</p>	Und.	100,00	615,84	61.584,00
13	<p>MESA DE REUNIÃO 16 LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDP 25 MM.</p>	Und.	1,00	3.658,25	3.658,25
14	<p>MESA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR COM DOIS LUGARES: BP DE 30MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS 2MM NAS MEDIDAS DE (1,36M) DE COMPRIMENTO COM 0,64M DE PROFUNDIDADE POR 1,30M DE ALTURA + PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA NA COR A ESCOLHER.</p>	Und.	10,00	1.054,67	10.546,70
15	<p>MESA ESTAÇÃO</p>	Und.	15,00	1.721,10	25.816,50

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

	TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTERICO EM L, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO MADEIRA MDF.				
16	MESA DIRETOR PARA ESCRITÓRIO RETA - 03 GAVETAS - NOGAL SEVILHA/PRETO, TAMPO DE 40MM DE ESPESSURA (ENGROSSADO) MEDINDO 1,70 X 0,70, CONTENDO GAVETEIRO PEDESTAL COM 03 GAVETAS, SENDO 01 GAVETA PARA PASTA SUSPensa, FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA E CORREDIÇAS METÁLICAS, (MEDIDA FINAL DA MESA COM O GAVETEIRO: 1,92M). TAMPO DE 40MM DE ESPESSURA (ENGROSSADO) E ACABAMENTO EM FITA PVC. FABRICADA EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA, SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, ALTURA DA MESA: 0,735M. ESCOLHER O LADO DO GAVETEIRO NO MOMENTO DA MONTAGEM.	Und.	5,00	1.192,96	5.964,80
17	BALCÃO DE RECEPCÇÃO RETO, COM FRISOS QUE PODEM SER A MESMA COR OU DE COR CONTRASTANTE, TODO CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, PODE SER RETO EM L, OU EM U.	Und.	3,00	1.907,18	5.721,54
18	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO MÓGNO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 440 MM, LARGURA 460 MM, PROFUNDIDADE 520 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL MADEIRA	Und.	25,00	784,25	19.606,25

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



	LAMINADA.				
19	FRAGMENTADORA CORTE EM PARTICULAS DE 4X30 MM, 15 FOLHAS+CATAO+CD, C/ RODAS CERT INMETRO 2200V, CAPACIDADE DO CESTO (L) 20 L.	Und.	2,00	1.408,39	2.816,78
TOTAL LOTE 01					R\$ 563.375,72
LOTE 02					
01	JOGO DE SOFÁ 2 X 3 LUGARES (CONJUNTO), COR A DEFINIR.	Conj.	4,00	2.028,91	8.115,64
02	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS EM TUBO DE AÇO CARBONO E TINTA EPÓXI; TAMPO: GRANITO: 1,20X0,75M; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; DIMENSÕES (LXAXP): MESA: 120X77,5X75CM CADEIRA: 37X101X50CM; PONTEIRAS: PLÁSTICA C/ ALTA RESISTÊNCIA;	Und.	5,00	1.155,11	5.775,55
03	COZINHA RETANGULAR COM 5 PORTAS 3 PEÇAS, ALTURA 1,97 X 2,97 PROF 0,35.	Und.	4,00	2.100,00	8.400,00
04	PAINEL PARA TV EM MDP BP DE 20MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS 2MM NAS MEDIDAS ENTRE 1,00M DE LARGURA POR ATÉ 1,80 DE ALTURA NA COR A ESCOLHER.	Und.	5,00	899,50	4.497,50
05	CAMA BOX CASAL CONJUGADO 138X188CM.	Und.	3,00	1.402,26	4.206,78
06	CAMA BOX SOLTEIRO ORTOPÉDICO - 36X88	Und.	5,00	799,50	3.997,50
07	CAMA DE SOLTEIRO DE MADEIRA MACIÇA, SEM BRANCAL, VERNIZADA, COMPORTA 01 COLCHÃO DE TAMANHO 1,88 X 0,88 M, SUPORTA PESO DE ATÉ 100 KG, ESTRADO COM 12 RIPAS, DIMENSÕES: A X L X P 79,8CM X 196,6CM X 101,4 CM.	Und.	5,00	943,40	4.717,00
08	BELICHE DE FERRO, COR BRANCA, SOLTEIRO, 198L X 90W X 150H CENTÍMETROS.	Und.	2,00	1.433,00	2.866,00
09	COLCHÃO DE ESPUMA, MODELO SOLTEIRO, DENSIDADE D45, TECIDO EM OLINIFICA (TOQUE MALHA), POLIÉSTER E POLIPROPILENO,	Und.	12,00	764,86	9.178,32

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



	REVESTIMENTO EM MATELASSADO COM LÂMINA DE ESPUMA DE POLIURETANO, TRATAMENTO NO TECIDO ACTIGARD, ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO, SUPORTA ATÉ 150 KG, ACABAMENTO COM DEBRUM, DIMENSÕES (LXAXP) 88X17X188 CM.				
10	COLCHÃO DE ESPUMA, MODELO CASAL, DENSIDADE D45, TECIDO EM OLINIFICA (TOQUE MALHA), POLIÉSTER E POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM MATELASSADO COM LÂMINA DE ESPUMA DE POLIURETANO, TRATAMENTO NO TECIDO ACTIGARD, ANTI-ÁCARO E ANTI-ALÉRGICO, SUPORTA ATÉ 150 KG, ACABAMENTO COM DEBRUM.	Und.	2,00	1.116,33	2.232,66
11	POLTRONA DECORATIVA - ESCRITÓRIO: ALTURA 80CM, LARGURA 60CM, CONFORTÁVEL, COM BOA QUALIDADE, SUPORTA ATÉ 120KG, PÉS DE MADEIRA, ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA, COBERTO COM TÊCIDO DE BOA QUALIDADE.	Und.	4,00	752,97	3.011,88
12	ESPELHO COM MOLDURA, CORPO INTEIRO, DE PAREDE.	Und.	5,00	602,04	3.010,20
13	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINÍO 100X125CM, COR PRATA.	Und.	30,00	449,50	13.485,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 73.494,03
LOTE 03					
01	CADEIRA DIGITADOR COM BASE GIRATÓRIA/SEM APOIO PARA BRAÇOS: MATERIAL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PERFIL PROTETOR DE MATERIAL RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR DAS PÁS, COM CINCO RODÍZIOS, BORDAS ARREDONDADAS ROLAMENTOS DE ESFERAS ENVOLVIDAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM DE ALTURA	Und.	30,00	914,71	27.441,30

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



	EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES; ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS EM ALTURA E INCLINAÇÃO, ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA FRENTE; ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30 MM COM AGENTE RETARDANTE, CONTRA FOGO E DENSIDADE APROXIMADA DE 60 A 50 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE; COR A ESCOLHER.				
02	CADEIRA DIGITADOR COM APOIO PARA BRAÇOS, RECLINÁVEL, ERGONÔMICA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, QUATRO AJUSTES. ESTOFADO SECRETÁRIA EXECUTIVA (GRANDE), COM DESIGN TRADICIONAL.	Und.	30,00	981,17	29.435,10
03	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, PRETA, MOLAS ENSACADAS, FORMATO ANATÔMICO, ASSENTO COMPOSTO POR MOLAS ENSACADAS, RECLINÁVEL, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE UM PISTÃO A GÁS CLASSE 3, RODINHAS FEITAS COM POLIPROPILENO, MATERIAL QUE NÃO RISCA OU DEIXA MARCAS NAS SUPERFÍCIES.	Und.	5,00	1.128,75	5.643,75
04	CADEIRA TIPO DIRETOR/GERENTE, MODELO ESTEIRINHA OFFICE, COURO SINTÉTICO, COR PRETA, BASE: CROMADO, RODA: PU.	Und.	12,00	1.356,20	16.274,40
05	CADEIRAS PARA AUDITÓRIO, MODELO DE POLTRONA REBATÍVEL.	Und.	50,00	1.813,25	90.662,50
06	CADEIRA TIPO RECEPÇÃO FIXA S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO, TIPO ESTEIRINHA.	Und.	10,00	605,29	6.052,90
07	CADEIRA ISO EMPILHÁVEL PLÁSTICA ANATÔMICA: CADEIRA	Und.	50,00	248,58	12.429,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



	EMPIlhÁVEL PARA ESCRITÓRIO, ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. CAPACIDADE CARGA: 110KG. ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO. ALTURA TOTAL: 84CM ± 3CM. PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM ± 3CM. LARGURA TOTAL: 54CM ± 3CM. LARGURA ENCOSTO: 46CM ± 1CM				
08	LONGARINA SECRETÁRIA 03 LUGARES,	Und.	30,00	639,95	19.198,50
09	LONGARINA SECRETÁRIA 02 LUGARES,	Und.	25,00	555,96	13.899,00
10	CADEIRA PLÁSTICA BRANCO MONOBLOCO, COM APOIO DE BRAÇO, 64.5D X 55.5W X 72.5H CENTÍMETROS, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO.	Und.	300,00	84,40	25.320,00
11	CADEIRA PLÁSTICA BRANCO SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO.	Und.	300,00	71,01	21.303,00
12	MESA DE POLIPROPILENO/PLÁSTICA QUADRADA DE 4 LUGARES: 68X68.	Und.	120,00	120,00	14.400,00
13	PALLET DE PÁSTICO VAZADO: 1M X 1,20M, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, SUPORTE GRANDE CARGAS.	Und.	40,00	459,85	18.394,00
TOTAL LOTE 03				R\$ 300.453,45	
VALOR FINAL				R\$ 937.323,20	

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

4. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES:

- 4.1. Os produtos deverão serem entregues na **Prefeitura Municipal de Jandaíra**, localizado na **Avenida Aristófaes Fernandes, s/n, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000**, de Segunda à Sexta-feira, em dias úteis, das 08h00 às 16h00;
- 4.2. Qualquer alteração no endereço de entrega será informada na Ordem de Compra;
- 4.3. Após o recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho pelo fornecedor, a entrega deverá ser realizada, num prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**;
- 4.4. Não será recebido e, conseqüentemente, será colocado à disposição do fornecedor, o objeto que não for compatível com as características exigidas neste Termo de Referência, ou ainda, que apresente qualquer tipo de avaria e/ou falha;
- 4.5. Depois de recebidos, os objetos serão conferidos pelo setor competente, caso se constate qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, sem ônus à Contratante, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar do recebimento da notificação formal emitida;
- 4.6. Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no item 5.3. correrão às expensas da CONTRATADA as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do objeto adquirido;
- 4.7. Todo e qualquer ônus decorrente da execução e entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA; e
- 4.8. Os produtos ofertados serão de fabricação recente, com prazo de validade ou garantia não inferior a 12 (doze) meses, quando da entrega dos mesmos, ou seja, uma vida útil não inferior ao período de um ano a partir da entrega dos produtos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.
- 4.9. Os móveis e mobília deverão ser entregues montados ou serem montados na entrega por profissionais habilitados. Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo e o pagamento serão realizados após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade da Contratada;
- 4.10. Prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, devendo proporcionar a Contratante todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização do mobiliário.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A contratada se obriga a entregar os produtos obedecendo às medidas e quantidades de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, não são serão aceitas variações;
- 5.2. Os produtos fornecidos devem se apresentar com as seguintes características:
- 5.2.1. de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - 5.2.2. entregues obedecendo rigorosamente as especificações do Item 3;
- 5.3. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o termo de referência ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelo órgão receptor;
- 5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1.** O pagamento será efetuado pelo setor competente por meio de ordem bancária, na agência, conta e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, após a entrega da nota fiscal no setor competente e após transcorrer os tramites de liquidação da despesa preceituado pela legislação vigente e resoluções do TCE/RN;
- 6.2.** Para que seja atestada a Nota Fiscal apresentada pela Contratada deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, comprovando a idoneidade da mesma;
- 6.3.** Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixarem de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais fornecidos;
- 6.4.** O pagamento está condicionado ainda, ao ATESTO na Nota Fiscal de Mercadoria – NFe, que comprove a aquisição dos materiais. O Atesto será feito pelo Fiscal de Contratos;
- 6.5.** O CNPJ constante da Nota Fiscal de Mercadorias deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho;
- 6.6.** Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei;
- 6.7.** Na Nota Fiscal deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das mesmas o número do Empenho, bem como do Processo Licitatório de referência e o domicílio bancário; e
- 6.8.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste termo de referência, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1.1.** Emitir a nota de empenho;
- 7.1.2.** Receber definitivamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.3.** Verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 7.1.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.1.5.** Exercer a fiscalização dos insumos entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 7.1.6.** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 7.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.
- 7.1.8.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.9.** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/1993.

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.2.1.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.2.2.** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, imediatamente e em local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, lote, validade e quantidade;
- 7.2.3.** Atender prontamente às exigências da Administração, constantes no Termo de Referência, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.2.4.** Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas;
- 7.2.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 7.2.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.2.9.** Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93;
- 7.2.10.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2.11.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no alínea anterior.

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36

8.2. A multa poderá ser descontada no pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a)** 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b)** 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c)** Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

8.3. As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente, com a multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

9.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10. FISCALIZAÇÃO:

10.1. Será de responsabilidade da secretaria responsável, o dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência;

10.2. As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Comarca de João Câmara/RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do Termo de Referência.

Jandaíra/RN, 12 de Abril de 2023.

Luan Nunes Alexandre
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36



Este documento foi assinado digitalmente por LUAN NUNES ALEXANDRE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6436c23255ff4

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ LUAN NUNES ALEXANDRE (CPF 092.453.494-03) em 12/04/2023 11:37:36

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:
<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=6436c23255ff4>